

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 109/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 012/2012

Compromissado: Márcio Aguiar da Silva

CPF/CNPJ: 687.150.306-44

Processo nº: 298144/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 3311/2022 vinculado ao CAR nº MT77541/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 012/2012, assinado em 22/02/2012, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 9,2263 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 3311/2022.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd17eb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar